



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JOÃO ALFREDO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

**REQUERIMENTO**

**Nº 001 /2026**

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 02/02/2026

*João*  
PRESIDENTE

***Contratação de mais dois profissionais de Fonoaudiologia, para reforçar o atendimento à demanda de pacientes neste município.***

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o plenário, vem requerer à Mesa Diretora que encaminhe um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Antônio Martins da Silva**, e à Secretária de Saúde Ilustríssima Sra. **Maria Giselda da Silva**, para que seja viabilizada a **CONTRATAÇÃO DE MAIS DOIS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA PARA REFORÇAR O ATENDIMENTO À DEMANDA DE PACIENTES NESTE MUNICÍPIO.**

Da decisão desta casa, faça-se ciência ao Sr. Prefeito **José Antônio Martins da Silva**, à Secretária Municipal de Saúde, **Maria Giselda da Silva**, nesta cidade.

Plenário Vereador Bide Santos, em 02 de março de 2026.

*Luís Otávio Pessoa da Silva*  
**Luís Otávio Pessoa da Silva**

**(Tato Mendes)**

Vereador

**Justificativa:**

A Fonoaudiologia desempenha papel essencial na promoção da saúde, na prevenção de agravos e na reabilitação de diversas condições que impactam diretamente a comunicação, a aprendizagem, a deglutição e a qualidade de vida dos cidadãos. Nos últimos anos, observa-se neste município um crescimento significativo da demanda por atendimentos fonoaudiológicos, tanto na Atenção Primária quanto nos serviços especializados, sobretudo entre crianças, idosos e pessoas com necessidades específicas de reabilitação.





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JOÃO ALFREDO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Atualmente, o número de profissionais disponibilizados pela rede municipal mostra-se insuficiente para atender de forma adequada e tempestiva todos os pacientes encaminhados, resultando em longas filas de espera e atraso no início dos tratamentos. Tal situação compromete a eficácia das intervenções, podendo agravar quadros clínicos que, se assistidos precocemente, apresentariam evolução muito mais favorável.

A contratação de **mais dois profissionais de Fonoaudiologia** representa medida indispensável para garantir a ampliação e melhoria da oferta de serviços, reduzir o tempo de espera, assegurar acompanhamento contínuo e fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde. Trata-se, portanto, de iniciativa que atende ao interesse público, ampliando o acesso à saúde e garantindo atendimento digno e eficiente à população.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a adoção desta medida por parte do Poder Executivo, razão pela qual apresentamos o presente requerimento, confiando na sensibilidade e no compromisso da gestão municipal com a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade